

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2020 (Mensagem nº 585/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO MENDES MARZANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.*



SF/20541.40853-33

Relator: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor FABIO MENDES MARZANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. FABIO MENDES MARZANO é filho de Igor Marzano e Maria Célia Costa Mendes Marzano, e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 28

de setembro de 1964. Graduiu-se em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia em 1985.

Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) do Instituto Rio Branco em 1989. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 2001 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2010, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "Políticas de Inovação no Brasil e nos Estados Unidos, a busca da competitividade", publicada pela FUNAG (Fundação Alexandre de Gusmão) em 2011.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1990. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1995 e a Primeiro-Secretário em 2004; a Conselheiro em 2007, a Ministro de Segunda Classe em 2011 e a Ministro de Primeira Classe, em 2019. Todas as promoções foram por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (2010-2011); assessor da Secretaria-Geral (2011-2013); chefe de gabinete da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos (2017), chefe de gabinete da Subsecretaria-Geral da Ásia e Pacífico (2017); Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania (2019 até hoje). Foi, ainda, chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Supremo Tribunal Federal (2017-2019).

No Exterior, serviu nas Embaixadas em Madri (1994-1997), Lima (1997-2000), Caracas (2000-2003), Washington (2008-2010) e na Delegação do Brasil junto à Unesco (2013-2017).

Em 2012 o diplomata recebeu a Ordem de Rio Branco (Brasil), no grau de Grande Oficial e, no mesmo ano, a Ordem do Mérito Aeronáutico (Brasil), no grau de Comendador.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre as agências das Nações Unidas e organismos internacionais sediados em Genebra, do qual destaco informações centrais como subsídio aos membros desta Comissão.



A Missão Permanente do Brasil em Genebra foi estabelecida em 1924, ainda à época da Liga das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) após a 2ª Guerra Mundial. Foi a primeira Missão Diplomática permanente brasileira junto a um Organismo Internacional. Sua antiguidade atesta o papel histórico desempenhado pelo Brasil na defesa e promoção do multilateralismo, uma vez que a cidade suíça abriga, desde então, algumas das organizações multilaterais de maior relevância no sistema internacional.

O Escritório das Nações Unidas em Genebra é a segunda maior sede da ONU e nele estão sediados, entre outros órgãos, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Conselho de Direitos Humanos é composto por 47 Estados membros das Nações Unidas, eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral da Organização. Sua missão é fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos, desempenhando papel relevante na formação de consensos internacionais em torno do tema e recomendando medidas para coibir suas violações.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados foi criado em 1950 e é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos deslocamentos forçados e da apatridia.

A Organização Internacional do Trabalho foi criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. Tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Exemplo icônico da cooperação entre o Brasil e a OIT é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que já beneficiou mais de 1 milhão de crianças no país.



Direitos humanos, refúgio seguro e crises migratórias, trabalho decente e digno, em tempos de avanço do desemprego estrutural: em Genebra é o epicentro do multilateralismo, onde se discutem alguns dos grandes temas civilizatórios da atualidade. São desafios que se impõem ao conjunto da Humanidade e cujo enfrentamento efetivo transcende fronteiras. O mais urgente deles vivemos todos de maneira muito concreta hoje na área sanitária. Com a pandemia do novo coronavírus, a Organização Mundial da Saúde passou ao centro das atenções em todo o planeta.

A OMS foi fundada em 1948, com o envolvimento direto do Brasil. O estabelecimento de organismo internacional para tratar do tema da saúde, em âmbito global, foi suscitado conjuntamente pelas delegações do Brasil e da China, na ocasião da criação das Nações Unidas, em 1945. Nos termos de sua constituição, a OMS tem como objetivo primordial "a obtenção por todos os povos do mais alto nível de saúde possível".

Sua atuação, ao longo de mais de sete décadas de história, tem sido pontuada por êxitos de importância vital para imensos contingentes populacionais, especialmente nos países menos desenvolvidos. A erradicação da varíola (1979); a iniciativa global de erradicação da pólio (1988); o reconhecimento e controle da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS - 2003); o estabelecimento do Programa de Emergências em Saúde em resposta à epidemia de Ebola na África Ocidental (2016) são exemplos dos resultados valiosos alcançados pela ação concertada dos países, no âmbito da Organização.

É incontornável, entretanto, reconhecer hesitações e equívocos da OMS em aspectos diversos do enfrentamento da atual crise sanitária. Sinais indicam que a Organização não esteve à altura do desafio. No mundo, já são mais de 1,5 milhão de mortos nessa pandemia.

Os esforços mais recentes se concentram na busca de vacinas eficazes para a doença. Nesse sentido, a OMS coordena a COVAX Facility - iniciativa autofinanciada de países de renda alta e média-alta que colaboram para fundo comum de recursos destinados a garantir seu acesso a futuras vacinas contra a COVID-19 em melhores condições. A COVAX Facility tem como objetivo fornecer vacinas que permitam a imunização de 10 a 50% da



população, conforme decisão do país signatário. O Brasil escolheu inicialmente imunizar 10% de sua população (cerca de 21 milhões de brasileiros) e ter a opção de compra de doses de diferentes vacinas no futuro. A iniciativa conta com envolvimento direto de médica brasileira, a Sra. Mariângela Simão, Diretora-Adjunta para Acesso a Medicamentos e Produtos de Saúde da OMS, que tem desempenhado papel importante na promoção do acesso a tratamentos e na elaboração do Marco de Alocação Equitativa, que define diretrizes para a distribuição de vacinas, testes para diagnóstico e tratamentos.

Em que pese o imenso mérito da iniciativa da Organização, a realidade, desde o início da pandemia, tem sido a busca desarticulada e competitiva dos países por máscaras, respiradores, seringas e vacinas. Em lugar da cooperação, temos feito a gestão da barbárie.

Não há soluções nacionais para problemas globais. Em um mundo interconectado, compartilhamos número crescente de problemas, cujo enfrentamento efetivo depende da negociação incansável, do diálogo maduro, da conciliação de interesses. O multilateralismo fortalece as soberanias nacionais, porque fora dele rege a lei do mais forte. É preciso participar para influenciar a construção de uma ordem mundial mais justa e equitativa.

Com uma das diplomacias mais respeitadas do mundo, o Brasil está habilitado a ter papel protagonista nas discussões em Genebra, emprestando-lhe sua capacidade amplamente reconhecida de aproximar posições, tecer convergências e articular soluções consensuadas.

Esse é o meu relatório, Senhor Presidente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

